



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 227/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 100.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2401/08 de 02/09/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobrir despesas com a seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.843.0084.3074	3390.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.00,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2005	3390.14.00.00	Diárias – Civil	1.000,0
04.124.0013.2007	3390.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
04.122.0010.2009	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
04.122.0010.1008	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0010.2013	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

04.123.0012.2018	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
------------------	---------------	-------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0010.2073	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

17.512.0059.1027	4490.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal